



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 409/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Remover **Paulo Penteadó Crestana**, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161049, do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza para ter exercício na Escola Judicial, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 09 de julho de 2010.

Júlio César Guimarães